



DIÁRIO OFICIAL

Estado da Paraíba • Poder Executivo

Nº 14.152

João Pessoa - Domingo, 02 de Agosto de 2009

Preço: R\$ 2,00

Atos do Poder Executivo

Ato Governamental nº 7.506 João Pessoa, 01 de agosto de 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, incisos I e XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

RESOLVE exonerar **MARCELO WEICK POGLIESE** do cargo de provimento em comissão de Procurador Geral do Estado, Símbolo CDS-1.

Ato Governamental nº 7.507 João Pessoa, 01 de agosto de 2009

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso I, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

RESOLVE nomear **MARCELO WEICK POGLIESE** para ocupar o cargo de provimento em comissão de Secretário Chefe do Governo, Símbolo CDS-1.

Ato Governamental nº 7.508 João Pessoa, 01 de agosto de 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

RESOLVE exonerar **JOSÉ EDÍSIO SIMÕES SOUTO** do cargo de provimento em comissão de Diretor Presidente da Companhia de Águas e Esgotos do Estado da Paraíba - CAGEPA.

Ato Governamental nº 7.509 João Pessoa, 01 de agosto de 2009

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso I, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

RESOLVE nomear **JOSÉ EDÍSIO SIMÕES SOUTO** para ocupar o cargo de provimento em comissão de Procurador Geral do Estado, Símbolo CDS-1.

Ato Governamental nº 7.510 João Pessoa, 01 de agosto de 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, incisos I e XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

RESOLVE exonerar **RUY BEZERRA CAVALCANTI JÚNIOR** do cargo de provimento em comissão de Secretário Chefe da Controladoria Geral do Estado, Símbolo CDS-1.

Ato Governamental nº 7.511 João Pessoa, 01 de agosto de 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, incisos I e XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

RESOLVE exonerar **ELSON PESSOA DE CARVALHO** do cargo de provimento em comissão de Secretário Executivo Chefe da Casa Civil do Governador, Símbolo CDS-2.

Ato Governamental nº 7.512 João Pessoa, 01 de agosto de 2009

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso I, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

RESOLVE nomear **ELSON PESSOA DE CARVALHO** para ocupar o cargo de provimento em comissão de Secretário Chefe da Controladoria Geral do Estado, Símbolo CDS-1.

Ato Governamental nº 7.513 João Pessoa, 01 de agosto de 2009

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso I, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

RESOLVE nomear **RUY BEZERRA CAVALCANTI JÚNIOR** para ocupar o cargo de provimento em comissão de Secretário de Estado do Desenvolvimento da Agropecuária e da Pesca, Símbolo CDS-1.

Ato Governamental nº 7.514 João Pessoa, 01 de agosto de 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

RESOLVE exonerar **ALFREDO NOGUEIRA FILHO** do cargo de provimento em comissão de Diretor Administrativo e Financeiro da Companhia de Águas e Esgotos do Estado da Paraíba - CAGEPA.

Ato Governamental nº 7.515 João Pessoa, 01 de agosto de 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

RESOLVE nomear **ALFREDO NOGUEIRA FILHO** para ocupar o cargo de provimento em comissão de Diretor Presidente da Companhia de Águas e Esgotos do Estado da Paraíba - CAGEPA.


JOSE TARGINO MARANHÃO
Governador

Secretarias de Estado

Receita

4ª GERÊNCIA REGIONAL - PATOS PB

PORTARIA Nº 0122372009-8/GR-4

Patos - PB, 25 de maio de 2009.

O GERENTE REGIONAL, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pelo Artigo 37 da Constituição Federativa do Brasil, Promulgada em 05/10/1988, e por analogia o Artigo 119, XIII, parágrafo 2º, do RICMS aprovado pelo Decreto 18.930/97, inciso IX, do Decreto nº11.921, de 27 de abril de 1987, combinado com o artigo 119, parágrafo 2º, do RICMS, aprovado pelo Decreto Nº18.930/97, e tendo em vista o que consta no Documento Nº 0120452009-7 da Coletoria Estadual de Patos - PB.

RESOLVE:

I - COMUNICAR o extravio de dois talões de Notas Fiscais, com a numeração 51 a 150, segundo e terceiro talão conforme Boletim Policial Nº 811/09, de 16.04.2009, e divulgado no Diário Oficial do Estado no dia 07.05.2009 e na forma da Legislação em vigor, da firma EDNALDO CARNEIRO DA SILVA FABRICAÇÃO, estabelecida na Rua José Jorge, 601, Santo Antonio - Patos-PB, sob Inscrição Estadual Nº 16.159.431-0 e CNPJ Nº 10.525.659/0001-15, no ramo de comércio varejista de calçados.

II - CANCELAR, para todos os efeitos legais, servindo de prova apenas perante a Receita Estadual, Notas Fiscais de Nº 51 a 150.

III - DETERMINAR à fiscalização, como um todo, a apreensão de mercadorias acompanhadas com documentação inserta no item II desta Portaria.

PUBLIQUE-SE


FRANCISCO PETRONIO DE OLIVEIRA ROLIM
Gerente da 4ª Região Fiscal

4ª GERÊNCIA REGIONAL - PATOS PB

PORTARIA Nº 0122402009-0/GR-4

Patos - PB, 25 de maio de 2009.

O GERENTE REGIONAL, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pelo Artigo 37 da Constituição Federativa do Brasil, Promulgada em 05/10/1988, e por analogia o Artigo 119, XIII, parágrafo 2º, do RICMS aprovado pelo Decreto 18.930/97, inciso IX, do Decreto nº11.921, de 27 de abril de 1987, combinado com o artigo 119, parágrafo 2º, do RICMS, aprovado pelo Decreto Nº18.930/97, e tendo em vista o que consta no Documento Nº 0114112009-7 da Coletoria Estadual de Patos - PB.

RESOLVE:

I - COMUNICAR o extravio dos Livros de Entradas, Saídas e Apuração dos anos 2004, 2006, 2007 e 2008 como também os livros de Inventário dos anos 2004, 2005, 2006 e 2007, conforme Boletim Policial Nº 690/09, de 20/04/2009, e divulgado no Diário Oficial do Estado no dia 28.04.2009 e na forma da Legislação em vigor, da firma PAULINO AGNALDO DA SILVA, estabelecida na Rua Presidente Epitácio Pessoa, 270, Centro - Patos-PB, sob Inscrição Estadual Nº 16.140.800-1 e CNPJ Nº 05.621.649/0001-43, no ramo de comércio varejista de artigos de especializado de equipamentos e suprimentos de informática.

II - CANCELAR, para todos os efeitos legais, servindo de prova apenas perante a Receita Estadual, os Documentos Fiscais acima assinalados.

III - DETERMINAR à fiscalização, como um todo, a apreensão de mercadorias acompanhadas com a documentação inserta no item II desta Portaria.

PUBLIQUE-SE


FRANCISCO PETRONIO DE OLIVEIRA ROLIM
Gerente da 4ª Região Fiscal

4ª GERÊNCIA REGIONAL - PATOS PB

PORTARIA Nº 0124262009-5/GR-4

Patos - PB, 25 de maio de 2009.

O GERENTE REGIONAL, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pelo Artigo 37 da Constituição Federativa do Brasil, Promulgada em 05/10/1988, e por analogia o Artigo 119, XIII, parágrafo 2º, do RICMS aprovado pelo Decreto 18.930/97, inciso IX, do Decreto nº11.921, de 27 de abril de 1987, combinado com o artigo 119, parágrafo 2º, do RICMS, aprovado pelo Decreto Nº18.930/97, e tendo em vista o que consta no Processo Nº 0213312009-2 da Coletoria Estadual de Teixeira - PB.

RESOLVE:

I - COMUNICAR o extravio de quatro talões de Notas Fiscais, série "D", modelo 2, com a numeração 000051 a 000250 e AIDF Nº 93300008.21.00006746/2008-70 de 20/05/2008, conforme Boletim Policial Nº 54/09, de 05.03.2009, e divulgado no Diário Oficial do Estado no dia 06.03.2009 e na forma da Legislação em vigor, da firma GILVAN ENEAS DE MEDEIROS, estabelecida na Rua João Pessoa, 21, Centro - Teixeira-PB, sob Inscrição Estadual Nº 16.154.241-7 e CNPJ Nº 08.251.629/0001-16, no ramo de comércio varejista de hortifrutigranjeiros.

II - CANCELAR, para todos os efeitos legais, servindo de prova apenas perante a Receita Estadual, Notas Fiscais de Nº 000051 a 000250.

III - DETERMINAR à fiscalização, como um todo, a apreensão de mercadorias acompanhadas com documentação inserta no item II desta Portaria.

PUBLIQUE-SE


FRANCISCO PETRONIO DE OLIVEIRA ROLIM
Gerente da 4ª Região Fiscal

PBPrev - Paraíba Previdência

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA-A-Nº 0741

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo TC nº 003859/06,

RESOLVE

Tornar sem efeito a Portaria - A - 111 (Gabinete da Previdência), que CONCEDEU APOSENTADORIA POR INVALIDEZ COM PROVENTOS PROPORCIONAIS AO TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora FRANCISCA FERREIRA SEGUNDO, Auxiliar de Serviço, matrícula nº 76.223-7, lotado na Secretaria de Estado da Educação e Cultura, conforme o disposto no art. 40, § 1º, I, da Constituição Federal com redação dada pela Emenda Constitucional Nº 41/03 c/c o art. 1º da Lei 10.887/04..

João Pessoa, 08 de julho de 2009

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA - A - Nº 753

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº 2782-08

RESOLVE

RETIFICAR a Portaria - A - nº 841, publicado no DOE de 13/08/2008, que passará a ter a seguinte redação:

CONCEDER APOSENTADORIA COMPULSÓRIA COM PROVENTOS PROPORCIONAIS à servidora ELEIRDER GOMES DA SILVA, Professora de Educação Básica 2, matrícula nº 87.842-1, lotada na Secretaria de Estado da Educação e Cultura, conforme o disposto no Artigo 40, § 1º, II, da Constituição Federal, com a redação dada pela EC nº 41/03.

João Pessoa, 21 de julho de 2009

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA - A - Nº 754

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº 1601-05,

RESOLVE

RETIFICAR a Portaria - A - nº 893, publicado no DOE de 02/11/2005, que passará a ter a seguinte redação:

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS ao servidor SEVERINO GARCIA DE FARIAS, Auxiliar de Serviço, matrícula nº 60.469-1, lotado na Secretaria de Estado do Desenvolvimento da Agropecuária e da Pesca, conforme o disposto no Artigo 6º, incisos I a IV da Emenda Constitucional nº 41/03.

João Pessoa, 21 de julho de 2009

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA - A - Nº 755

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº 7798/06,

RESOLVE

RETIFICAR a Portaria - A - nº 1227, publicado no DOE de 02/12/2006, que passará a ter a seguinte redação:

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora MIRTHS ALVES DE MELO, Professora, matrícula nº 61.234-1, lotada na Secretaria de Estado da Educação e Cultura, conforme o disposto no Artigo 3º, incisos I a III e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/05.

João Pessoa, 21 de julho de 2009

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA - A - Nº 759

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº 3933-08,

RESOLVE

RETIFICAR a Portaria - A - nº 1276, de 24/10/08, que passará a ter a seguinte redação:

Reformar "ex-offício" o Cabo PM JOSÉ ANTONIO DE OLIVEIRA, matrícula nº 511.121-8, conforme o disposto no art. 42, §1º, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela EC nº 20/98, c/c os arts. 94, inciso I, alínea "c" da Lei nº 3.909/77; 12, 14, inciso I; Art. 2º da LC nº 50/03.

João Pessoa, 21 de julho de 2009

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA - A - Nº 760

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº 3874-05,

RESOLVE

RETIFICAR a Portaria - A - nº 074, publicado no DOE de 27/01/2007, que passará a ter a seguinte redação:

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora MARIA JOSÉ DE ALMEIDA LEANDRO, Professora, matrícula nº 61.014-3, lotada na Secretaria de Estado da Educação e Cultura, conforme o disposto no Artigo 3º, incisos I a III e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/05.

João Pessoa, 21 de julho de 2009

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA - A - Nº 764

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº 5743-05,

RESOLVE

RETIFICAR a Portaria - A - nº 1186, publicado no DOE de 01/12/2006, que passará a ter a seguinte redação:

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora SIMONE FERREIRA DE SOUSA, Regente de Ensino, matrícula nº 69.405-3, lotada na Secretaria de Estado da Educação e Cultura, conforme o disposto no Artigo 6º, incisos I a IV, da Emenda Constitucional nº 41/03.

João Pessoa, 27 de julho de 2009

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA - A - Nº 765

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº 717-06,

RESOLVE

RETIFICAR a Portaria - A - nº 014, publicado no DOE de 18/01/2008, que passará a ter a seguinte redação:

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora LEILDA BARBOSA DE SOUSA, Professora, matrícula nº 59.349-4, lotada na Secretaria de Estado da Educação e Cultura, conforme o disposto no Artigo 6º, incisos I a IV, da Emenda Constitucional nº 41/03 c/c o § 5º do Art. 40 da Constituição Federal.

João Pessoa, 27 de julho de 2009.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA - A - Nº 766

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº 8847-06,

RESOLVE

RETIFICAR a Portaria - A - nº 888, publicado no DOE de 10/08/2007, que passará a ter a seguinte redação:

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora MARIA DA LUZ FERREIRA DE LIMA, Agente de Portaria, matrícula nº 85.994-0, lotada na Secretaria de Estado do Turismo e Desenvolvimento Econômico, conforme o disposto no Artigo 6º, incisos I a IV, da Emenda Constitucional nº 41/03.

João Pessoa, 27 de julho de 2009.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA - A - Nº 797

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº 0689/09,

RESOLVE

RETIFICAR a Portaria - A - nº 1049, de 04/10/06, que passará a ter a seguinte redação:

Reformar "ex-offício" o 2º Sargento PM ARLINDO DOS SANTOS LIMA, matrícula nº 501.409-3, conforme o disposto no art. 42, §1º, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela EC nº 20/98, c/c os arts. 94, inciso I, alínea "c" da Lei nº 3.909/77; arts. 12, 14, inciso II e 34, da Lei 5.701/93; Art. 6º da Lei nº 7.165/02.

João Pessoa, 28 de julho de 2009.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA - A - Nº 798

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº 9099-06,

RESOLVE

RETIFICAR a Portaria - A - nº 796, publicado no DOE de 10/08/2008, que passará a ter a seguinte redação:

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora JURACI DE FRANÇA GONDIM, Supervisor Educacional, matrícula nº 65.339-0, lotada na Secretaria de Estado da Educação e Cultura, conforme o disposto no Artigo 6º, incisos I a IV, da Emenda Constitucional nº 41/03.

João Pessoa, 28 de julho de 2009.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA - A - Nº 799

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº 08913/06,

RESOLVE

RETIFICAR a Portaria - A - nº 1040, de 03/10/06, que passará a ter a seguinte redação:

Reformar "ex-offício" o 3º Sargento PM CARLOS ANTONIO FERNANDES DE SOUZA, matrícula nº 501.868-4, conforme o disposto no art. 42, §1º, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela EC nº 20/98, c/c os arts. 94, inciso I, alínea "c" da Lei nº 3.909/77; arts. 12, 14, inciso II e 34, da Lei 5.701/93; Art. 6º da Lei nº 7.165/02.

João Pessoa, 28 de julho de 2009.



GOVERNO DO ESTADO
Governador José Targino Maranhão

SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL

A UNIÃO Superintendência de Imprensa e Editora
BR 101 - Km 03 - Distrito Industrial - João Pessoa-PB - CEP 58082-010

NELSON COELHO DA SILVA
DIRETOR SUPERINTENDENTE

CRISTIANO LIRA MACHADO
DIRETOR ADMINISTRATIVO

WELLINGTON HERMES V. DE AGUIAR
DIRETOR TÉCNICO

MILTON FERREIRA DA NÓBREGA
DIRETOR DE OPERAÇÕES

GOVERNO DO ESTADO

Editor: Walter de Souza

Fones: 3218-6521/3218-6526/3218-6533 - E-mail: diariooficial@união.pb.gov.br

Assinatura: (83) 3218-6518

Anual R\$ 400,00
Semestral R\$ 200,00
Número Atrasado R\$ 3,00

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº 800

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº 7218/07,

RESOLVE

RETIFICAR a Portaria - A – nº 506, de 06/05/08, que passará a ter a seguinte redação:

Reformar “ex-offício” o Coronel PM MARCEDÔNIO MARIANO DE OLIVEIRA, matrícula nº 508.229-3, conforme o disposto no art. 42, §1º, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela EC nº 20/98, c/c os arts. 94, inciso I, alínea “a” da Lei nº 3.909/77; arts. 12, 14, inciso II e 34, da Lei 5.701/93; Art. 6º da Lei nº 7.165/02.

João Pessoa, 28 de julho de 2009.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº 801

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº 8449-06,

RESOLVE

RETIFICAR a Portaria - A – nº 583, publicada no DOE de 06/06/2008, que passará a ter a seguinte redação:

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora AURÍLIA ABRANTES DE QUEIROZ PEREIRA, Professor, matrícula nº 57.065-6, lotada na Secretaria de Estado de Educação e Cultura, conforme o disposto no Artigo 8º, incisos I a III, alíneas “a” e “b”, da Emenda Constitucional nº 20/98 c/c com o art. 3º, § 2º, da EC 41/03.

João Pessoa, 29 de julho de 2009.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº 802

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº 872-05,

RESOLVE

RETIFICAR a Portaria - A – nº 475, publicada no DOE de 24/05/06, que passará a ter a seguinte redação:

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA COM PROVENTOS PROPORCIONAIS AO TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora MARIA LUCIMAR DE ABREU, Professor, matrícula nº 60.611-1, lotada na Secretaria de Estado de Educação e Cultura, conforme o disposto no Artigo 8º, incisos I e II, § 1º, da Emenda Constitucional nº 20/98.

João Pessoa, 29 de julho de 2009.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº 803

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº 1043-05,

RESOLVE

RETIFICAR a Portaria - A – nº 934, publicada no DOE de 29/11/05, que passará a ter a seguinte redação:

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS à servidora AMBROZINA PEREIRA NUNES, Auxiliar de Enfermagem, matrícula nº 148.087-1, lotada na Secretaria de Estado da Saúde, conforme o disposto no Artigo 8º, incisos I a III, alíneas “a” e “b”, da Emenda Constitucional nº 20/98 c/c com o art. 3º, § 2º, da EC 41/03, com os acréscimos previstos no art. 160, I; art. 197 XV, e art. 210 c/c art. 230, II, todos da LC 39/85, modificada pela LC nº 41/86.

João Pessoa, 29 de julho de 2009.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº 804

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº 2732-05,

RESOLVE

RETIFICAR a Portaria - A – nº 1058, publicado no DOE de 24/09/08, que passará a ter a seguinte redação:

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora MARIA MADALENA DA SILVA, Auxiliar de Serviço, matrícula nº 56.974-7, lotada na Secretaria de Estado da Administração Penitenciária, conforme o disposto no Artigo 6º, incisos I a IV, da Emenda Constitucional nº 41/03.

João Pessoa, 29 de julho de 2009.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº 805

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº 1531-07,

RESOLVE

RETIFICAR a Portaria - A – nº 1335, publicado no DOE de 13/12/07, que passará a ter a seguinte redação:

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora MARIA LOURDES ROQUE DE SOUZA, Professor, matrícula nº 114.827-3, lotada na Secretaria de Estado da Educação e Cultura, conforme o disposto no Artigo 6º, incisos I a IV, da Emenda Constitucional nº 41/03.

João Pessoa, 29 de julho de 2009.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº 806

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº 12404-06,

RESOLVE

RETIFICAR a Portaria - A – nº 797, publicado no DOE de 10/08/08, que passará a ter a seguinte redação:

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora GERALDA JOSÉ DO NASCIMENTO, Auxiliar de Serviço, matrícula nº 62.253-2, lotada na Secretaria de Estado da Saúde, conforme o disposto no Artigo 6º, incisos

I a IV, da Emenda Constitucional nº 41/03.
João Pessoa, 29 de julho de 2009.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº 807

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº 1294-05,

RESOLVE

RETIFICAR a Portaria - A – nº 1126, publicado no DOE de 17/11/06, que passará a ter a seguinte redação:

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE à servidora ANATILDES CRISANTO DA SILVA, Professora, matrícula 61.643-5, lotada na Secretaria de Estado da Educação e Cultura, conforme o disposto no art. 40, §1º, III, alínea “b”, da Constituição Federal com a redação dada pela Emenda Constitucional nº41/03 c/c o art. 1º da Lei nº 10.887/04.

João Pessoa, 29 de julho de 2009

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº 808

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº 10082-06,

RESOLVE

RETIFICAR a Portaria - A – nº 686, publicado no DOE de 06/07/07, que passará a ter a seguinte redação:

CONCEDER APOSENTADORIA COMPULSÓRIA ao servidor HUGO GOMES DE SOUZA, Médico, matrícula nº 41.320-8, lotada na Secretaria de Estado da Saúde, conforme o disposto no Artigo 40, § 1º, III, alínea “a”, com a redação dada pela EC 20/98 c/c o art. 3º, § 2º, da EC 41/03.

João Pessoa, 29 de julho de 2009

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº 809

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº 10832-06,

RESOLVE

RETIFICAR a Portaria - A – nº 905, publicado no DOE de 21/08/08, que passará a ter a seguinte redação:

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE à servidora CLAUDES LAURA ARDRUIM PORTO, Professor Adjunto II, matrícula 421.262-6, lotada na Universidade Estadual da Paraíba-UEPB, conforme o disposto no art. 40, §1º, III, alínea “b”, da Constituição Federal com a redação dada pela Emenda Constitucional nº41/03 c/c o art. 1º da Lei nº 10.887/04.

João Pessoa, 29 de julho de 2009

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº 810

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº 2776-07,

RESOLVE

RETIFICAR a Portaria - A – nº 1227, publicado no DOE de 22/11/07, que passará a ter a seguinte redação:

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora MANOEL GOMES DE MORAIS, Professor, matrícula nº 66.626-2, lotada na Secretaria de Estado da Educação e Cultura, conforme o disposto no Artigo 6º, incisos I a IV, da Emenda Constitucional nº 41/03.

João Pessoa, 29 de julho de 2009.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº 811

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº 2408-03-DER,

RESOLVE

RETIFICAR a Portaria nº 225-DER, publicada no DOE de 21/08/03, que passará a ter a seguinte redação:

CONCEDER APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, COM PROVENTOS INTEGRAIS, à servidora MARGARETH FERNANDES DE AZEVEDO CRUZ, Técnico de Nível Médio em Estradas, matrícula nº 2211-0, lotada no Departamento de Estradas de Rodagem-DER, conforme o disposto no Artigo 40, §1º, inciso I, da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/98, combinado com o art. 160, inciso I, art. 197, inc. XV da Lei Complementar nº 41/86, acrescido da vantagem do art. 18 do Decreto nº 9.465/82.

João Pessoa, 29 de julho de 2009.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº 812

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº 2624-07,

RESOLVE

RETIFICAR a Portaria nº 1173, publicada no DOE de 20/11/07, que passará a ter a seguinte redação:

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora ALCINDA MARIA CAVALCANTE PAIVA, Administradora, matrícula nº 62.855-7, lotada na Secretaria de Estado do Planejamento e Gestão, conforme o disposto no Artigo 6º, incisos I a IV da Emenda Constitucional nº 41/03.

João Pessoa, 29 de julho de 2009.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº 819

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº 1976-06,

RESOLVE

RETIFICAR a Portaria - A – nº 307, publicado no DOE de 05/04/08, que passará a ter a seguinte redação:

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora **MARIA DA PENHA CORREIA DE CASTRO**, Professor, matrícula nº 51.370-9, lotada na Secretaria de Estado da Educação e Cultura, conforme o disposto no **Artigo 6º, incisos I a IV, da Emenda Constitucional nº 41/03**.
João Pessoa, 29 de julho de 2009.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº 820

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº 8962-06,

RESOLVE

RETIFICAR a Portaria - A – nº 788, publicado no DOE de 10/08/08, que passará a ter a seguinte redação:

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora **MARIA AUXILIADORA DE MEDEIROS LUCENA**, Auxiliar de Administração, matrícula nº 60.478-0, lotada na Secretaria de Estado da Educação e Cultura, conforme o disposto no **Artigo 6º, incisos I a IV, da Emenda Constitucional nº 41/03**.
João Pessoa, 29 de julho de 2009.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº 821

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº 2621-05,

RESOLVE

RETIFICAR a Portaria - A – nº 912, publicado no DOE de 02/11/05, que passará a ter a seguinte redação:

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE COM PROVENTOS PROPORCIONAIS AO TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora **LÚCIA MARIA DA COSTA FRANÇA**, Auxiliar de Enfermagem, matrícula nº 660.043-3, lotada na Fundação Desenvolvimento da Criança e do Adolescente "Alice de Almeida" - FUNDAC, conforme o disposto no **Artigo 3º, § 2º da Emenda Constitucional nº 41/03 C/C art. 40, §1º, III, alínea "b" da Constituição Federal com a redação dada pela Emenda Constitucional nº20/98**.

João Pessoa, 29 de julho de 2009.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº 822

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº 9577-06,

RESOLVE

RETIFICAR a Portaria - A – nº 542, publicado no DOE de 20/05/08, que passará a ter a seguinte redação:

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE COM PROVENTOS PROPORCIONAIS AO TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora **MARIA DE SOUSA CARDOSO**, Agente Administrativo Auxiliar, matrícula nº 79.859-2, lotada na Secretaria de Estado da Educação e Cultura, conforme o disposto no **Artigo 40, § 1º, III, alínea "b", da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/03 c/c o art. 1º da Lei nº 10.887/04**.

João Pessoa, 29 de julho de 2009.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº 823

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº 9633-06,

RESOLVE

RETIFICAR a Portaria nº 1322, publicada no DOE de 09/12/07, que passará a ter a seguinte redação:

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora **TELMA MARIA PATRIOTA MAIA PESSOA**, Professor de Educação Básica 2, matrícula nº 69.668-4, lotada na Secretaria de Estado da Educação e Cultura, conforme o disposto no **Artigo 6º, incisos I a IV da Emenda Constitucional nº 41/03**.

João Pessoa, 29 de julho de 2009.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº 824

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº 3378-05,

RESOLVE

RETIFICAR a Portaria nº 1344, publicada no DOE de 31/12/06, que passará a ter a seguinte redação:

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora **JOSEFA DA SILVA SANTOS**, Auxiliar de Serviço, matrícula nº 59.754-6, lotada na Secretaria de Estado da Educação e Cultura, conforme o disposto no **Artigo 6º, incisos I a IV da Emenda Constitucional nº 41/03**.

João Pessoa, 29 de julho de 2009.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº 825

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº 1918-06,

RESOLVE

RETIFICAR a Portaria - A – nº 969, publicado no DOE de 12/10/06, que passará a ter a seguinte redação:

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora **FRANCISCA NEIDE CORAGEM LISBOA JÚNIOR**, Professora, matrícula nº 61.883-7, lotada na Secretaria de Estado da Educação e Cultura, conforme o disposto no **Artigo 3º, incisos I a III e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/05**.

João Pessoa, 29 de julho de 2009.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº 826

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº 136.182-1,

RESOLVE

RETIFICAR a Portaria - A – nº 186/03, de 24/02/03, que passará a ter a seguinte redação:

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA AO TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ao servidor **MARCIO ROBERTO SOARES FERREIRA**, Assessor Judiciário, matrícula nº 444.817-1, lotado no Tribunal de Justiça, conforme o disposto no **Artigo 8º, incisos I, II e III, alíneas "a" e "b"**, da **Emenda Constitucional nº 20/98**.

João Pessoa, 29 de julho de 2009.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº 756

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº 860-06,

RESOLVE

RETIFICAR a Portaria - A – nº 1052, de 24/10/06, que passará a ter a seguinte redação:

Reformar "ex-offício" o 3º Sargento PM **ORLANDO PEREIRA DAMÁZIO**, matrícula nº 503.172-9, conforme o disposto no art. 42, §1º, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela EC nº 20/98, c/c os arts. 94, inciso I, alínea "c" da Lei nº 3.909/77; 12, 14, inciso II e 34, *caput*, da Lei 5.701/93; Art. 2º da LC nº 50/03.

João Pessoa, 21 de julho de 2009.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº 757

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº 8146-06,

RESOLVE

RETIFICAR a Portaria - A – nº 1029, de 22/10/06, que passará a ter a seguinte redação:

Reformar "ex-offício" o 3º Sargento PM **ATAÍDE ANTONIO DE ARRUDA**, matrícula nº 500.175-7, conforme o disposto no art. 42, §1º, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela EC nº 20/98, c/c os arts. 94, inciso I, alínea "c" da Lei nº 3.909/77; 12, 14, inciso II e 34, *caput*, da Lei 5.701/93; Art. 2º da LC nº 50/03.

João Pessoa, 21 de julho de 2009.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº 758

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº 8125-06,

RESOLVE

RETIFICAR a Portaria - A – nº 1026, de 22/10/06, que passará a ter a seguinte redação:

Reformar "ex-offício" o 3º Sargento PM **DAMIÃO ROSENDO BULCÃO**, matrícula nº 500.679-1, conforme o disposto no art. 42, §1º, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela EC nº 20/98, c/c os arts. 94, inciso I, alínea "c" da Lei nº 3.909/77; 12, 14, inciso II, 26 e 34, da Lei 5.701/93; Art. 6º da Lei nº 7.165/02.

João Pessoa, 21 de julho de 2009.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – P – Nº 398 T

O Presidente da PBPREV- Paraíba Previdência, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº 3753-07.

RESOLVE

RETIFICAR a Portaria nº 425 T, publicada no DOE de 24/08/07, que passará a ter a seguinte redação:

Conceder **PENSÃO TEMPORÁRIA** a **JULIANA KYMBELLI GOMES DE ALENCAR**, beneficiária do ex-servidor falecido, **JULIANO CARNEIRO DE ALENCAR**, mat. **515.698-0-PM** com base no art. 40, §§4º e 5º da Constituição Federal com sua redação original.
João Pessoa, 21 de Julho de 2009.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – P – Nº 399

O Presidente da PBPREV- Paraíba Previdência, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº 2122-07.

RESOLVE

RETIFICAR a Portaria nº 197, publicada no DOE de 26/05/07, que passará a ter a seguinte redação:

Conceder **PENSÃO TEMPORÁRIA** a **RISONEIDE LIRA DE FARIAS**, beneficiária do ex-servidor falecido, **JOSÉ MUCIO DE FARIAS**, mat. **502.756-0-PM** com base no art. 42, §1º, da Constituição Federal com redação dada pela EC nº 20/98 c/c os Arts. 94, I, alínea "c", da Lei nº 3.909/1977; Arts. 12, 14, II, 26 e 34 da Lei nº 5.701/1993; art. 2º da LC 50/03.

João Pessoa, 27 de Julho de 2009.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – P – Nº 400

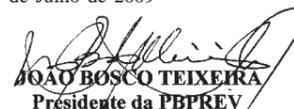
O Presidente da PBPREV- Paraíba Previdência, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº 3428-04.

RESOLVE

RETIFICAR a Portaria nº 061 T, publicada no DOE de 06/03/05, e republicada no DOE 25/03/08, que passará a ter a seguinte redação:

Conceder **PENSÃO TEMPORÁRIA** a **LARISSA ILANE CAVALCANTE ARAÚJO E ALANA RAQUEL CAVALCANTE ARAÚJO**, beneficiárias da ex-servidora falecida, **MARIA DO SOCORRO ARAÚJO**, mat. **38.570-1** com base nos arts. 6º e 7º do Decreto Estadual nº 5.187/71, a partir de 07/12/2004 (art. 2º da Portaria nº 018/04-PBprev), correspondente ao valor dos proventos do servidor falecido, em conformidade com o art. 3º, § 2º, da EC 41/03 c/c o art. 40, §§ 7º e 8º, da Constituição Federal, com a redação dada pela EC 20/098.

João Pessoa, 27 de Julho de 2009.


JOÃO BOSCO TEIXEIRA
Presidente da PBPREV